



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO. CNPJ: 02.908.122/0001-06

CEP: 73.860-000, Fone: 62-3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2018

“Dá denominação a Quadra Coberta no Setor Aeroporto.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Coberta no Setor Aeroporto denominar-se-á “**Quadra Vereador Zé das Vargens**”.

Parágrafo Único. A presente denominação se refere ao **Vereador José Barbosa de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.


MARTIR FERREIRA DE MELO
Presidente